DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Macajuba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO	
DECRETO CONTÁBIL Nº 042/2024	



DECRETO CONTÁBIL Nº 042/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNP3: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 42 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.070 - MANUTENÇAO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00	
	Total por Ação:	10.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	
	Total Suplementado:	10.000,00	

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	5		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00	
	Total por Ação:	10.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	
	Total Anulado:	10.000,00	

- **Art. 3º** Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.

SIAFIC - Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, n°225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a) CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA Prefeito Municipal CPF: 910.608.345-53

siaric - Página: 2 de 2